

importância para a população. Manifestou o desejo de que o recurso seja empregado na compra de cestas básicas para doar às pessoas que realmente necessitam, conforme o critério da assistência social. O **vereador Eder** recomendou que a população gloriense invista na economia deste município. Alegou que os comerciantes passaram por um momento difícil, devido à pandemia. Ressaltou que essa ação beneficiará não apenas ao empresário, mas também aos funcionários e demais dependentes destes. O **vereador Luiz** expôs o anseio de que os recursos sejam convertidos em cestas básicas. Destacou que o Legislativo está colaborando com os glorienses que estão passando por necessidades. O **Presidente** apontou ser muito importante a colaboração e a cooperação entre os poderes Executivo e Legislativo, tendo em vista que os recursos são apenas um, os quais devem ser convertidos para a população. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 14/2020 foi aprovado por unanimidade.** Antes de encerrar a Sessão, o **Presidente** declarou que o Projeto de Lei n.º 16/2020 que "Altera dispositivos da Lei nº 1.552/2019 e dá outras providências", não será votado na cogente sessão. Esclareceu que o Poder Executivo procederá ajustes nele. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2020, segunda-feira, às 19h. Eu, \_\_\_\_\_, 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

**Ata da 139.ª (centésima trigésima nona) Sessão Ordinária, na 4.ª (quarta) Sessão Legislativa da 18.ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2020, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques.** O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo: 1)** Ofício GAB n.º 119/2020 remetendo a Lei n.º 1.566/2020 que "Institui o Regime de Sobreaviso no SAAE e dá outras providências", devidamente sancionada. **2)** Ofício GAB n.º 124/2020 encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 82/2020,



se o dia deles. Destacou que são os produtores rurais quem sustentam a economia nacional. No tocante à praça mencionada pelo vereador Luiz, declarou que moradores também o procuraram. Disse que passou o caso para os responsáveis pela Secretaria da Infraestrutura, os quais asseguraram que tomarão as devidas providências. No que diz respeito aos terrenos sujos relatados pelo vereador Iveraldo, informou que todos os proprietários foram notificados pela Administração Municipal. Salientou que cada pessoa deveria cuidar de seu terreno, e não esperar ser notificado para tal. Afirmou que passou a questão para a Administração, a qual tomará as medidas necessárias. O **vereador Iveraldo**, em aparte, manifestou que o fiscal de rua deve fazer o seu trabalho e cobrar dos proprietários a limpeza de seus terrenos. O **vereador Rafael**, em aparte, declarou que conversou com o proprietário e diretor da Carvalho Soares, o Senhor Paulo Soares, sobre o problema da poeira formada no loteamento aberto que vem causando transtorno aos moradores do bairro Alto da Glória II. Emitiu que o Senhor Paulo assegurou que tomará providências na corrente semana, seja fechando a rua, seja irrigando o local. O **vereador Eder**, em aparte, no tocante aos terrenos sujos, expressou ser um assunto recorrentemente tratado nesta Casa Legislativa. Trouxe à memória de todos que já houve várias reclamações sobre terrenos sujos, e que sempre discorreu durante as sessões sobre APP's que não estavam sendo cuidadas. Apontou que, além de animais peçonhentos, terrenos sujos propiciam o aparecimento do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue. Recomendou que a Administração averigue os locais a cada 15 (quinze) dias, no máximo. Destacou que o Município precisa ser mais rigoroso com questões como essa a fim de evitar riscos aos moradores e desgastes com reclamações que são justas. Em seguida, exprimiu que foi convidado com os demais vereadores para participar, na última sexta-feira, do treinamento dos profissionais da saúde. Disse que, na ocasião, várias dúvidas foram sanadas e informações novas foram dadas. Aproveitou a ocasião para parabenizar todos os servidores que estão na linha de frente do combate ao Coronavírus. Ato contínuo, sugeriu, caso seja possível, que o Legislativo convide algum profissional da área da saúde para prestar informações, durante as sessões, sobre os casos de Covid-19 na região e para apresentar esclarecimentos à população. Acrescentou que, caso houver possibilidade, seja convidado algum especialista do SEBRAE ou em economia para instruir todos sobre as ações que devem ser feitas durante a pandemia. Este **Secretário**, terceiro orador inscrito, divulgou que moradores ligaram para ele e relataram sobre a cobra que teria surgido no bairro Alto da Glória II. Informou que foi ao local e presenciou a situação. Relatou que o animal saiu do interior de uma residência e, devido ao risco que oferecia às pessoas, foi sacrificado. Emitiu que solicitou a presença do fiscal, o qual notificou os proprietários dos terrenos baldios da região indicada. Acrescentou que será enviada uma notificação por escrito a cada um também. Ressaltou ser um fato de grande preocupação. Por fim, orientou que o Município atua para que situações como essa não ocorram novamente. Ato contínuo, pronunciou que no final da rua Recife, onde possivelmente será construída uma praça, há uma quantidade enorme de lixo. Esclareceu que passou a situação para os responsáveis da Secretaria de Infraestrutura, os quais informaram que resolverão a questão. Em seguida, anunciou que no Condomínio Boa Vista há também terrenos



reunião com o Poder Executivo, a abertura do comércio local. Afirmou que o momento presente é de grande dificuldade para todos. Alegou ser preciso preocupar com a economia, além da saúde. Argumentou que o comércio fechado poderá gerar fome e morte. Emitiu que seria de grande importância vir ao Legislativo um especialista da saúde para mostrar a atual situação deste município em relação à pandemia. De igual forma, um economista para instruir os empresários e esclarecer questões. Recomendou seja marcada uma reunião com o Poder Executivo a fim de debater o assunto em voga. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento. Esclareceu que o Governo de Minas Gerais dividiu o estado em quatro zonas (macrorregiões). Disse que este município foi incluído na mesma macrorregião de Poços de Caldas, Pouso Alegre, Extrema etc. que possuem muitos casos de Covid-19. Apontou que este Município, assim sendo, está em uma zona vermelha, na qual recomendou-se o fechamento total dos estabelecimentos comerciais. Indicou que a microrregião compreendida por este Município, Passos, São Sebastião do Paraíso e Delfinópolis possui um controle muito significativo do Coronavírus. Apresentou, como exemplo, as barreiras sanitárias, as quais foram reimplantadas por São João Batista do Glória. Destacou que o Governo do Estado de Minas Gerais precisa rever a questão. Afirmou que o Ministério Público recomendou que o Município siga a recomendação do Governo Estadual e feche itens do comércio com alto risco de contaminação, uma vez que faz parte da zona vermelha. Ressaltou que a realidade de São João Batista do Glória é completamente diferente dos municípios supracitados. Por esse motivo, declarou que este Município entrará com uma ação judicial a fim de reverter a situação. Recomendou que as medidas sejam revistas na presente semana com todo cuidado, já que a pessoa infectada leva, em média, 14 (quatorze) dias para manifestar sintomas. Alegou que este Município não pode seguir as mesmas diretrizes de outros municípios que estão com casos altos de contaminação por Covid-19. Informou que será marcada a reunião com o Executivo para tratar sobre a questão. Em seguida, pronunciou que o transporte público intermunicipal deveria voltar a funcionar dentro deste Município, nem que seja para um grupo de pessoas que trabalha em Passos. Ressaltou que este Município precisa ser coeso ao decretar as ações de contenção do Coronavírus, uma vez que flexibilizou a entrada de turistas nas semanas anteriores, porém vedou a circulação do transporte público. Acrescentou que, ao longo da semana, estudará uma forma de se chegar ao meio termo para que o transporte público volte a funcionar o mais rápido possível. Ato contínuo, informou à população que está acompanhando a transmissão da sessão, que foram adicionados ao monitor os telefones da Secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância Epidemiológica a fim de que as pessoas entrem em contato caso flagrarem turistas neste Município. Disse que o telefone da Câmara Também foi transmitido para que possam ligar e expor algum posicionamento ou sugestão. Em seguida, informou que o Município deverá mostrar ao Ministério Público que a situação de São João Batista do Glória é diferente das dos demais Municípios, no tocante a casos de Covid-19. Logo após, declarou que a lei que dispõe sobre o sobreaviso dos servidores do SAAE foi sancionada pelo executivo. Dessê modo, afirmou que, caso ocorrer algum problema relacionado com abastecimento de água ou serviço de esgoto, a mencionada autarquia contará com uma equipe de prontidão para



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

Estado de Minas Gerais

A Ordem por princípio

funcioná-lo. Disse que, em breve, haverá ampliação do sistema de reservamento de água. Com isso, apontou que, se houver algum rompimento da adutora que transporta a água do Rio Grande ou algum problema no sistema de bombeamento, o reservatório maior conseguirá sustentar este município por um período maior. Em seguida, informou que a Câmara Municipal está funcionando somente com expediente interno, mas está à disposição via telefone. Ato contínuo, pronunciou que será marcada uma reunião com os Executivos para tratar sobre as medidas de contenção do Coronavírus. Seguidamente, falou que, no último final de semana, ocorreu a capacitação dos servidores sobre o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Esclareceu que não pode acompanhá-la, pois foi submetido a um procedimento cirúrgico. Por fim, proferiu que enviará um Ofício solicitando a Furnas que ofereça a São João Batista do Glória equipamentos de proteção. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**: nada consta. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 1.º (primeiro) de junho de 2020, segunda-feira, às 19h. Eu, \_\_\_\_\_, 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

